



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

EDITAL DE SELEÇÃO DE DOCENTE Nº 1/2023

O Diretor-Geral das Faculdades Integradas de Taquara - Faccat, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Resolução CSAA nº 3/2014, abre edital de seleção de docentes para os cursos de **Enfermagem, Ciências Contábeis e Sistemas de Informação.**

1 Das vagas

1.1 O presente Edital destina-se ao provimento de vagas para docentes, bem como para cadastro reserva, para cada um dos seguintes cursos e componentes curriculares, conforme expresso no quadro abaixo.

Curso	Componente Curricular	Semestre previsto de ocorrência	Titulação Mínima	Vagas
Ciências Contábeis	Contabilidade Introdutória	2023/1	Graduação em Ciências Contábeis com Mestrado na Área de Ciências Sociais Aplicadas	1
Enfermagem	Saúde Mental I	2023/1	Graduação em Enfermagem. Mestrado em Enfermagem ou em Ciências da Saúde. Especialidade ou ênfase da formação na área de saúde mental.	1
Sistemas de Informação	Sistemas de Informação	2023/1	Graduação com Mestrado na área de Administração ou na área de Ciência da Computação	1



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

Sistemas de Informação	Análise de Sistemas I	2023/1	Graduação em Sistemas de informação ou áreas afins, com Mestrado na área de Ciência da Computação	1
------------------------	-----------------------	--------	---	---

1.2 As aulas serão ministradas preferencialmente à noite, das 19h30min às 22h30. No entanto, conforme calendário acadêmico, os componentes curriculares estão sujeitos a serem ofertados em dias e turnos alternados, podendo alternarem-se a cada semestre, compreendidos, além do turno noturno, em:

- a) Matutino - período em que maior parte da carga horária é oferecida até às 12h; e
- b) Vespertino - período em que a maior parte da carga horária é oferecida entre às 12 e 19h.

2 Dos requisitos

2.1 Para participar da seleção, considerados os indicadores de qualidade do Ministério da Educação (MEC) para avaliação do corpo docente, são requisitos:

- a) comprovação de experiência de magistério superior e de experiência profissional não docente;
- b) comprovação de titulação de Mestre ou Doutor;
- c) comprovação de produção científica, cultural, artística ou tecnológica referente aos últimos três anos; e
- d) cópia do currículo Lattes/CNPq atualizado.

2.2 A comprovação da produção intelectual, de experiência de magistério superior e de experiência profissional não docente serão atestadas por meio do currículo Lattes, devendo o candidato selecionado à vaga entregar cópias de suas produções à Assessoria de Recursos Humanos, juntamente com a documentação prevista no item 9.

2.3 Para a comprovação da titulação de pós-graduação *stricto sensu* concluída no estrangeiro, o candidato selecionado à vaga, deverá entregar cópia do diploma, devidamente



apostilado quando emitido por país signatário da Convenção de Haia ou autoridade consular competente, quando emitido por país não signatário da Convenção, com reconhecimento de título, autenticado frente e verso.

2.4 O candidato deve ter disponibilidade de horário no turno, conforme previsto ao componente curricular a que se candidata, a ser previamente comunicado, ao candidato selecionado, pelas Faculdades Integradas de Taquara - Faccat.

3 Das etapas da seleção

3.1 O processo de seleção compõe-se das seguintes etapas:

- a) análise da documentação descrita no item 2;
- b) entrevista individual; e
- c) apresentação de um plano de aula para cada tópico do componente curricular em que se inscrever e realização de uma prova didática, conforme item 4.3.

4 Dos critérios de seleção

4.1 Análise da documentação exigida

4.1.1 A análise da documentação entregue pelo candidato será realizada por uma comissão de 3 (três) professores, homologando-se as inscrições dos candidatos com a documentação exigida.

4.1.2 A composição da comissão, descrita no item 4.1.1, será por curso e corresponde aos docentes do curso em que será submetida à apreciação da documentação.

4.1.3 Havendo mais de 3 (três) candidatos inscritos para um mesmo componente curricular, a comissão homologará, para as etapas seguintes, os 3 (três) melhores classificados, com base no conjunto dos seguintes critérios e necessidades do componente curricular:

- a) formação acadêmica do candidato na área de docência para a qual se inscreve;
- b) tempo de experiência no magistério superior;
- c) tempo de experiência profissional não docente; e



Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

d) capacitação pedagógica mais recente.

4.1.4 Poderão ser homologadas até 5 (cinco) inscrições, considerando os critérios estabelecidos no item 4.1.3, caso haja candidatos inscritos que possuam vínculo com a Instituição.

4.1.5 Não havendo candidato selecionado à vaga, poderão ser homologadas demais inscrições, considerando os critérios estabelecidos neste Edital, sendo definido novo cronograma para realização da entrevista e prova didática, divulgado no *site* da Faccat (www.faccat.br) e e-mail individual do candidato.

4.2 Da entrevista individual

A entrevista para a contratação será realizada por uma Comissão de Seleção de Docentes, composta pela Vice-Direção de Graduação, pelo Coordenador do Curso, por um representante do Núcleo de Apoio Psicopedagógico, por um representante da Assessoria de Recursos Humanos e por um Professor indicado pela Direção-Geral, e deve abranger assuntos que permitam avaliar:

- a) a desenvoltura e a segurança do candidato; e
- b) a disponibilidade para assumir as atividades inerentes à docência na Faccat.

4.3 Apresentação do plano de aula e prova didática

4.3.1 O candidato deverá elaborar **um plano de aula para cada um dos tópicos de cada componente em que se inscrever**. Os tópicos de cada componente são:



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

Curso	Componente Curricular	Tópicos
Ciências Contábeis	Contabilidade Introdutória	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aspectos práticos de aplicação da Teoria da Contabilidade nas Organizações Contemporâneas; 2. Evidenciação de funcionalidade dos Elementos da Demonstração Contábil como ferramenta de desempenho organizacional; 3. Percurso prático necessário para elaboração e interpretação do Balancete de Verificação em micro e pequenas empresas.
Enfermagem	Saúde Mental I	<ol style="list-style-type: none"> 1. A Rede Atenção Psicossocial (RAPS) e o papel da Enfermagem; 2. Abordagens Terapêuticas nos Cuidados em Saúde Mental pela Enfermagem; e 3. Exame das funções mentais na consulta de Enfermagem.
Sistemas de Informação	Sistemas de Informação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Importâncias dos sistemas de informação, elementos básicos de uma organização, o que é um sistema de informação, dados, informação, conhecimento, inteligência e sabedoria, processo de comercialização eletrônica, terceirização de TI; 2. Segurança em TI e sistemas, bancos de dados, data warehouse e data mining; 3. Tipos de sistemas de informação, sistemas integrados.



Sistemas de Informação	Análise de Sistemas I	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ferramentas de modelagem; 2. Visão geral da UML; 3. Etapas de programação, testes e manutenção.
------------------------	-----------------------	--

4.3.2 A prova didática consiste no planejamento e desenvolvimento de uma aula, com exposição oral, seguida da arguição da Comissão de Seleção de Docentes e de correspondente defesa do candidato.

4.3.3 Os componentes curriculares e respectivas ementas para a elaboração dos planos de aula e para a prova didática estão relacionados no Anexo A. O candidato deverá adicionar referências bibliográficas que abordem os conteúdos pertinentes aos tópicos do respectivo componente curricular indicados no item 4.3.1, que devem ser expressos no plano de aula;

4.3.4 O candidato deverá entregar, obrigatoriamente, para cada plano de aula uma via impressa, devidamente assinada, à Comissão de Seleção de Docentes no início de sua apresentação.

4.3.5 Na entrega dos planos de aula, conforme item 4.3.4, será sorteado um dos tópicos, devendo o candidato desenvolvê-lo, no tempo máximo de 20 minutos, seguindo-se arguição da Comissão de Seleção de Docentes indicada no item 4.2, durante um período de até 10 minutos.

4.3.6 Os planos de aula e prova didática serão avaliados pela Comissão de Seleção de Docentes com base nos seguintes critérios:

- a) capacidade de planejamento de aula;
- b) desempenho didático-pedagógico do candidato;
- c) conhecimento do conteúdo da área respectiva;
- d) comunicação e síntese na explanação do assunto;
- e) postura e desenvoltura durante a explanação do tema; e
- f) capacidade de definição conceitual, problematização e aplicação prática dos conteúdos abordados.



Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

4.3.7 Para a apresentação do plano de aula e realização da prova didática serão disponibilizados computadores com projetor multimídia e acesso à internet.

5 Das inscrições

5.1 As inscrições serão efetuadas por meio do Portal de Serviços da Faccat, em <http://www.faccat.br/selecaodocente>, ou via site Institucional, em www.faccat.br.

5.2 No ato da inscrição, o candidato especificará o Componente Curricular em que se candidata e deverá anexar, no formato PDF, a comprovação de titulação e disponibilizará o link para acesso ao currículo Lattes, atualizado.

5.3 Somente será considerado, para apreciação dos comprovantes de produção intelectual, experiência de magistério superior e profissional, o currículo Lattes atualizado. Na inconformidade com este dispositivo, a inscrição não será validada.

5.4 Considera-se Currículo Lattes atualizado aquele com data de certificação pelo autor de no mínimo seis meses anteriores à data de abertura das inscrições deste certame.

5.5 A inscrição somente será efetivada com o recebimento da documentação prevista no item 5.2.

6 Cronograma

- a) período de inscrição: de 22 de dezembro de 2022 a 08 de fevereiro de 2023;
- b) análise dos documentos encaminhados pelos candidatos: 09 e 10 de fevereiro de 2023;
- c) divulgação, no site da Faccat – www.faccat.br, das inscrições homologadas, do local, horários e datas das apresentações dos planos de aula, das realizações das provas didáticas e entrevistas individuais: 10 de fevereiro de 2023;
- d) realização do processo seletivo presencial: entrega e apresentação dos planos de aula, realização da prova didática e entrevista com o candidato: 13 a 17 de fevereiro ; e
- e) divulgação do resultado do processo de seleção docente: 23 de fevereiro de 2023.



7 Das atribuições do docente previstas regimentalmente

São atribuições do docente, sem prejuízo de outras:

- a) desenvolver o ensino das disciplinas ou atividades sob sua responsabilidade, obrigando-se à frequência às aulas;
- b) escriturar o diário de classe, registrando a frequência dos alunos, o conteúdo desenvolvido e o resultado da avaliação das verificações e trabalhos escolares;
- c) participar das reuniões e das solenidades dos colegiados, quando convocado, e de comissões, quando eleito ou designado;
- d) comparecer pontualmente às aulas;
- e) organizar o programa de sua disciplina sob a forma de plano de ensino, submetendo-o à apreciação do Colegiado de Curso;
- f) executar integralmente o plano de ensino;
- g) promover, estimular e participar de estudos e pesquisas que concorram para o aprimoramento da formação dos alunos;
- h) elaborar os exercícios para verificação e outros trabalhos escolares, aplicá-los e avaliar o rendimento escolar dos alunos, dando-lhes conhecimento, em tempo hábil, dos resultados obtidos, realizando, quando solicitado, as revisões dos graus parciais e final;
- i) entregar, nos prazos fixados, para arquivamento, ao órgão competente os resultados das avaliações do rendimento escolar;
- j) acolher as avaliações de desempenho, orientações e sugestões dos Colegiados, da Coordenação de Curso, da Vice-Direção de Graduação e da Direção-Geral;
- k) contribuir para a avaliação institucional, quando solicitado;
- l) participar, diretamente ou por representação, com direito a voz e voto, dos colegiados da Faccat; e
- m) observar o regime escolar e disciplinar da Faccat.

8 Do resultado

8.1 O resultado do processo de seleção docente será divulgado no *site* da Instituição, www.faccat.br, e por e-mail individual ao candidato.



Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

8.2 O processo de seleção possui validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual prazo, se houver interesse da Instituição, para contratação do(s) docente(s) selecionado(s).

8.3 Não havendo candidato(s) selecionado(s) para algum componente curricular, a Faculdade poderá prorrogar os prazos inicialmente previstos nesta seleção de docentes para o preenchimento da vaga do item 1.1 deste edital, para o respectivo componente curricular.

8.4 Do resultado do Processo de Seleção Docente não caberá recurso.

9 Condições para a contratação do docente

9.1 Os candidatos aprovados, tanto os selecionados para as respectivas vagas de docência, quanto os que comporão o cadastro reserva, serão contratados para exercer a função docente à medida da necessidade da Instituição, quando deverão entregar cópia da documentação civil (RG, CPF, título de eleitor e comprovante de residência), da Carteira de Trabalho e Previdência Social e da produção intelectual dos últimos três anos, à Assessoria de Recursos Humanos.

9.2 O candidato aprovado que possuir vínculo empregatício com a Instituição e seu contrato vier a ser rescindido antes da ocupação da vaga pleiteada, perderá o direito de ocupá-la.



Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

10 Da Proteção de Dados

10.1 Para fins de cumprimento da Lei n. 13.790/2018, no que tange ao tratamento dos dados coletados referente ao presente edital, a efetivação da inscrição serve como forma expressa de concordância e consentimento por parte do candidato.

10.2 O candidato que, mesmo aprovado, não efetuar vínculo com a Instituição, ou que, não tenha sido aprovado neste processo seletivo, consente no tratamento de dados para contatos futuros e oferta de serviços institucionais.

10.3 Os dados pessoais não exclusivamente necessários ao contato e oferta de serviços institucionais pela FACCAT, serão descartados em 30 dias, a contar do término deste processo seletivo.

11 Das disposições finais

11.1 A inscrição implica em compromisso tácito do candidato em aceitar as condições estabelecidas neste Edital para a realização do Processo de Seleção de Docentes.

11.2 Com a efetivação da contratação o docente se compromete em observar o disposto no Regimento Geral das Faculdades Integradas de Taquara, no respectivo Projeto Pedagógico de Curso ao qual estará vinculado, bem como ao sistema normativo interno da Instituição.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, ouvida a Comissão de Seleção de Docentes

Taquara, 21 de dezembro de 2022.

Prof. Delmar Henrique Backes

Diretor-Geral

**ANEXO A****CIÊNCIAS CONTÁBEIS****Componente Curricular: Contabilidade Introdutória**

Ementa: Teoria da Contabilidade. Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade. Equação Patrimonial. Escrituração de fatos contábeis nos livros diário e razão. Elaboração de Balancete de Verificação. Encerramento do exercício social e elaboração do Demonstrativo do Resultado do Exercício e do Balanço Patrimonial conforme legislação vigente.

ENFERMAGEM**Componente Curricular: Saúde Mental I**

Ementa: Reforma Psiquiátrica. Serviços substitutivos de atenção à saúde mental. Cuidados de Enfermagem na Atenção Básica, Serviços Comunitários e de Internação Quanto.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**Componente Curricular: Sistemas de Informação**

Ementa: Fundamentos e classificação de sistemas de informação; O papel da informação no contexto empresarial; Gestão da informação; Sistemas de Informações Gerenciais (SIG); Administração de Sistemas de Informação: planejamento estratégico, gerência de custos de sistemas de informação, qualidade, segurança e auditoria de informática, gerência de pessoal para sistemas de informação; Sistemas de Apoio a Decisão (SAD), Sistemas de Informações Executivas (SIE); Aplicações: Software de Gestão Empresarial (ERP), Gerenciamento do Relacionamento com os Consumidores (CRM), Resposta Eficiente ao Consumidor (ECR), Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain), Sistema de Informações de Marketing (SIM), Sistema de Inteligência Competitiva (SIC), Business Intelligence (BI), Data



Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

Warehouse, Database Marketing, Comércio Eletrônico; Estudo de casos.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Componente Curricular: Análise de Sistemas I

Ementa: Conceito de Sistemas, modelagem de sistemas, organizações como sistemas, estruturas organizacionais. Tipos de sistemas, estudo do ciclo de vida de um sistema, tipos de análise de sistemas, análise de negócios, ferramentas de modelagem, introdução a Orientação a Objetos. Visão geral da UML. Requisitos e Casos de Uso. Estudo dos diagramas estruturais e dos diagramas comportamentais da UML.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado digitalmente no Sistema Administrativo de Gestão Acadêmica da Faccat. Para verificar as assinaturas, acesse o link: [<https://documentos.faccat.br/5VGVZ72ZC79C49>] ou se preferir dirija-se ao site: [<https://documentos.faccat.br/>], utilizando o código abaixo, a fim de verificar a validade do documento.

Código para verificação: 5VGVZ72ZC79C49

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) seguinte(s) signatário(s)--:

Delmar Henrique Backes
CPF: 139.135.730-20